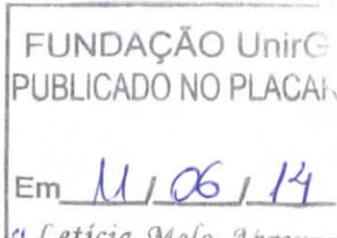


PORTARIA Nº. 518/2014, DE 11 DE junho DE 2014.



"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

Leticia Melo Abramo
Secretária Executiva
Fundação UnirG
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 18/2014 advinda da Controladoria, que requer suspensão do período de férias da servidora MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA, Contadora, matrícula funcional nº 1463, previsto para 01/06/2014 a 20/06/2014, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg